



## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, a fim de viabilizar **a construção de uma Praça Pública com área de lazer e Parque Infantil, em área de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapemirim, na sede do Município, contemplando os referidos bairros: Namitala Ayub I e II, e Odim Moreira.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 25 de julho de 2022.

**Erasto da Costa Rocha**  
Vereador – Partido PDT

### Justificativa:

A presente propositura, visa atender a mais uma reivindicação dos moradores, dos referidos bairros, objetivando melhorar a qualidade de vida e levar uma vida mais saudável, aos munícipes.

As praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos, sem contar os benefícios proporcionados à saúde dos moradores do bairro.

Junto à praça, solicitamos ainda a aquisição de playground, destinado às crianças, uma vez que nesse "meio" tecnológico em que vivemos, muitas vezes, as brincadeiras vão se tornando cada dia mais obsoletas. No entanto, sabemos dos benefícios que elas trazem às crianças, como: socialização; melhora na coordenação motora; crianças mais saudáveis devido aos exercícios físicos; aumento no desempenho escolar, entre outros.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos moradores dos bairros: Namitala Ayub I e II, e Odim Moreira, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.





Segue foto do local de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapemirim, em anexo.



Fotos de alguns brinquedos sugeridos (playground), em anexo.



